



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 044/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 33.636,15 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2060		MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE APS	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.39.00.00	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.695,58
0010.0304.0025.2034		MANUT. DIVISAO DE VIGILANCIA SANIT.EM SAUDE	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.39.00.00	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.940,57
		TOTAL GERAL	33.636,15

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 33.636,15 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos) nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41723500105000000	405	TRANSF.PROG. CUSTEIO PRODUCAO MAT.GRAFICO RES. 405/2023	5.695,58
41723500104000000	405	TRANSF. ESTADUAL DE VIG.EM SAUDE RES. 425/2023 SESA	27.940,57
		TOTAL GERAL	33.636,15



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1148
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 06 Junho de 2023**

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.06.06 15:45:06 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1140
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 044/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Estes recursos são oriundos de resoluções da Sesa Secretaria de Estado da Saúde, resoluções numero 0405/2023 para aquisição de material gráfico no valor de R\$ 5.695,58 e a resolução n. 0425/2023, no valor de R\$ 27.940,57 para o custeio do programa Povigia.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.06.06 15:45:51 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 30926/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 44/2023

Data de Abertura: 06/06/2023 16:28

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, através de excesso de arrecadação não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 33.636,15



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo